

Protocolo

Considerando que a cidade e o Município de Abrantes apresentam um nível socioeconómico e cultural que importa potenciar e incrementar e que o Instituto Politécnico de Tomar, como polo fulcral do ensino superior está empenhado em contribuir para o desenvolvimento da região em que ambos estão inseridos, o Município de Abrantes e o Instituto Politécnico de Tomar têm vindo a congregar esforços com vista ao funcionamento, em Abrantes, da Escola Superior de Tecnologia integrada neste Instituto, doravante designada por ESTA;

Considerando que a criação desta Escola Superior é um fator decisivo para o desenvolvimento da cidade, Município e região de Abrantes, o Município comprometeu-se a apostar na disponibilização de condições para a fixação da mesma, cuja criação foi autorizada pela alínea g) do artº 1º do D.L. 264/99, de 14 de Julho;

Neste pressuposto, o Politécnico de Tomar, através da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, está a funcionar em instalações cedidas pelo Município de Abrantes, desde 1999, de acordo com protocolo então outorgado entre o Município de Abrantes e o Instituto Politécnico de Tomar.

Entretanto, para obviar o deficiente funcionamento, em razão de degradação de parte das instalações cedidas, o Município adquiriu um novo Edifício, designado de Edifício Milho, que permite o funcionamento minimamente condigno da ESTA.

Nestes termos, entre o **Instituto Politécnico de Tomar**, representado pelo seu Presidente, **Prof Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida**, e o **Município de Abrantes**, representado pela Presidente da Câmara Municipal, **Maria do Céu Albuquerque**, é celebrado o presente PROTOCOLO de cedência das instalações que se rege pelas cláusulas seguintes:

Obrigações do Município

1ª O Município, cede a título gratuito, as instalações sitas na Rua Serpa Pinto nº 2 para o funcionamento da ESTA, ainda que transitório, até à instalação definitiva conforme o protocolado anteriormente outorgado.

2ª Compromete-se a colaborar na transferência de equipamentos das antigas para as novas instalações.


Em

3ª Compromete-se a conceder apoio à divulgação dos cursos e atividades da ESTA.

Obrigações da ESTA

4ª Compete-lhe o desenvolvimento, das atividades que justificam a celebração deste protocolo, nomeadamente, a formação de grau académico superior (licenciatura ou grau superior), a investigação aplicada, a prestação de serviços e o desenvolvimento de atividades de carácter tecnológico e cultural nas áreas da comunicação, das engenharias e das tecnologias da informação e comunicação.

5ª Facultar à Câmara Municipal de Abrantes a utilização preferencial das instalações quer as de propriedade do IPT em Tomar, quer as objeto da cedência em Abrantes, para a realização de ações de carácter didático e cultural.

6ª Assegurar os encargos decorrentes do funcionamento das instalações da ESTA.

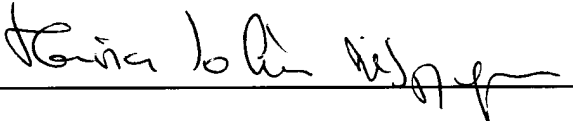
Ambas as entidades comprometem-se a desenvolver soluções tendo em vista a fixação definitiva da ESTA com novas instalações e valências, cumprindo-se o desiderato de fator indutor de desenvolvimento local e regional.

O presente protocolo vigora até à instalação definitiva da ESTA em Abrantes, e desde que em qualquer caso, a ESTA prossiga a sua atividade conforme a Cláusula 4ª em Abrantes.

Abrantes, 24 de Agosto de 2012

Pelo Município de Abrantes

Maria do Céu Albuquerque



Pelo Instituto Politécnico de Tomar

Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida

